

**UM OLHAR SOBRE A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR:
ESTUDO DE CASO DA FACULDADE DE SINOP (FASIPE)ⁱ**

Resumo:

A avaliação institucional é seguramente um dos temas de maior interesse e atualidade no âmbito universitário brasileiro. Provavelmente, esse interesse se deve às condições de compreensão dessa área emergente num período de crise das universidades. Este artigo buscou investigar uma Instituição de Educação Superior privada, com o objetivo de compreender o processo de constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na Faculdade de Sinop (FASIPE), localizada na cidade de Sinop – Mato Grosso. Num primeiro momento foi realizado um levantamento bibliográfico e numa segunda etapa foi feita uma pesquisa documental, buscando as legislações internas e os processos de implantação da CPA. Assim, pode-se compreender e comparar o processo com vistas ao seu aprimoramento, conforme proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Palavras-chave: Educação Superior, Avaliação Institucional, Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**A LOOK AT THE COMMISSION PROPER ASSESSMENT (CPA) OF HIGHER
EDUCATION:
CASE STUDY OF THE FACULTY OF SINOP (FASIPE)**

Abstract:

The institutional evaluation is surely one of the topics of greatest interest and relevance in the university in Brazil. Probably, this interest is due to the conditions of understanding of this emerging area of crisis within the universities. This article investigates a private institution of higher education, in order to understand the process of establishing the Commission for assessment (CPA) in the Faculty of Sinop (FASIPE), located in the city of Sinop/MT. At first we performed a literature review and a second step was made a documentary research, seeking out the domestic laws and procedures for implementation of the CPA. Thus, one can understand and compare the process with a view to its improvement, as proposed by the National Assessment of Higher Education (SINAES).

Keywords: Higher Education, Institutional Assessment, Self Assessment Committee (CPA).

INTRODUÇÃO

A avaliação institucional tem se mantido como um dos principais temas na agenda de discussões da Educação Superior a partir do final dos anos 80. Contudo, as iniciativas de implantação de sistemas de avaliação nas Universidades brasileiras, pelo governo federal, surgiram antes.

Ela não deve ser concebida isoladamente, pois faz parte do “Sistema de Avaliação do Ensino Superior”, implementado principalmente a partir de 1995, e que incluiu ações de avaliação como:

- a) Avaliação dos principais indicadores de desempenho global do sistema nacional de educação superior, por região e unidade da federação (INEP);

ⁱ Artigo organizado a partir da pesquisa de campo realizada no Trabalho de Conclusão de Curso na Pós-graduação em Docência para o Ensino Superior, na Faculdade de Sinop – FASIPE, em Sinop - Mato Grosso.

- b) Provão (Exame Nacional de Cursos);
- c) Análise das condições de oferta dos cursos superiores;
- d) Avaliações para o reconhecimento dos cursos superiores;
- e) Avaliações da Pós-Graduação;
- f) **Avaliação Institucional:** que trata do desempenho individual da Instituição de Educação Superior (IES).

Assim, a avaliação institucional não tem um valor em si mesma, não é um fim institucional. Ela é apenas um meio, a serviço do Planejamento da Universidade, por isso, identifica dimensões e indicadores em que o desempenho da Universidade em questão é considerado satisfatório ou não.

Seu planejamento deverá traçar o caminho para a manutenção e a melhoria do desempenho dessas dimensões e indicadores considerados satisfatórios, bem como as medidas para o saneamento das deficiências. Desta forma, é importante destacar que a avaliação institucional constitui-se de vários momentos e permeada de várias estratégias.

Contudo, estas informações (dados) qualitativas e quantitativas sobre o desempenho da instituição, são apenas um pressuposto para a verificação. A avaliação propriamente dita consiste em analisar e determinar o que significam estas informações para o desenvolvimento da instituição.

Neste, sentido, existe um grande número de informações no interior da instituição, que são: os resultados do desempenho dos cursos no provão; perfil dos alunos aprovados no vestibular para cada curso; questionário sócio-educacional; produção científica e avaliação de desempenho docente; atividades de aperfeiçoamento dos técnico-administrativos; dados sobre dedicação docente; ensino de graduação por cursos e o detalhamento das receitas e despesas da instituição. É necessário organizá-las para prospectar uma instituição de qualidade.

Através de uma Avaliação Institucional contínua, global e formativa, existe a possibilidade da Universidade adensar as suas relações sociais e pedagógicas. Esse processo de forte sentido formativo pode contribuir continuamente para a melhor definição dos papéis e dos compromissos dos indivíduos na intrincada malha de relações sociais da Instituição. A Universidade é portanto, uma instituição em que todas as questões e dinâmicos estão inter-relacionados e assumem dimensões globais se a eles atribuí-se os significados das relações.

A pesquisa retratada neste artigo se justifica primeiramente pela natureza informativa dos seus resultados, teve como objetivo investigar uma Instituição de Educação Superior privada, com o objetivo de compreender o processo de constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na Faculdade de Sinop (FASIPE), localizada na cidade de Sinop/MT.

Com base nas informações obtidas, é possível alimentar discussões e debates sobre o processo na instituição estudada. Para isso, o artigo está articulado em três seções: na primeira apresenta os aspectos teóricos abordados para realização da pesquisa; na segunda se evidencia o estudo de caso e os resultados obtidos a partir dos dados coletados; e, finalmente, a última seção contempla as considerações finais.

1 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional qualifica-se como construção coletiva de conhecimentos geradores de reflexões indutoras da melhoria da qualidade das atividades pedagógicas, científicas, administrativas e de relações sociais estabelecidas no interior da universidade e nas suas vinculações com a sociedade.

É um processo pelo qual a Universidade busca verificar se o resultado do seu trabalho esta de acordo com seu propósito projetado e com o que dela se espera como instituição de ensino. Trata-se de um exercício permanente de reflexão, diagnóstico e proposição de ações, que deve reunir pontos de vistas de toda a comunidade acadêmica e também do público externo.

A partir da implantação do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES) em 2004, a Avaliação Institucional passou a integrar o processo global de avaliação e regulação da Educação Superior do país. Compreende dois momentos: a avaliação interna (auto-avaliação) e a avaliação externa, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC) (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content&view=articlehttp://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content&view=article. Acesso em: 19 jun. 2011).

A Lei N° 10.861, que regulamenta o SINAES indica como suas finalidades: melhoria da qualidade, orientação da expansão, aumento da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, promoção e aperfeiçoamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições. Isso acontecerá por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2011).

Procurando dar ao processo de avaliação da Educação Superior um caráter mais amplo e coerente, o SINAES busca a participação da comunidade universitária na avaliação da instituição, associado à avaliação interna e externa dos cursos e à avaliação do desempenho dos estudantes.

A Avaliação Institucional é compreendida de duas fases: a auto-avaliação, coordenada pela CPA de cada instituição, orientada pelas diretrizes específicas; e a Avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Inep, que tem como referência os padrões de qualidade para a Educação Superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios das auto-avaliações.

Dias Sobrinho (1994) destaca que essa avaliação deve comportar, portando, duas dimensões. Uma é interna, basicamente auto-avaliação, feita no departamento e outros órgãos oficiais de estrutura universitária, pelos pares, pelos professores, estudantes e usuários. A segunda dimensão é externa e envolve a participação da comunidade científica, de órgãos governamentais, de membros de entidades da sociedade civil, de setores representativos da sociedade.

O processo de avaliação externa, independentemente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional, que busca integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Evidentemente, a avaliação externa depende muito da eficiência e da qualidade do processo da avaliação interna, seja do ponto de vista do levantamento completo do conjunto de atividades, seja da perspectiva de análise qualitativa e da interpretação desses elementos.

Conforme expõem Belloni, Magalhães e Souza (2001):

A avaliação institucional deve buscar uma compreensão da realidade (avaliação iluminativa); deve estar voltada para o processo decisório (avaliação voltada para tomada de decisão); deve responder a questionamentos (avaliação responsiva); pode possibilitar a identificação do mérito ou valor (avaliação de mérito). Sem dúvida, beneficia-se das principais proposições da avaliação participativa, em especial seus objetivos e ênfase na participação dos sujeitos integrantes da instituição ou política a ser avaliada (p. 21).

Para apuração do alcance dos objetivos e metas estabelecidos nas políticas públicas, mecanismos de avaliação de programas são empregados como subsídios à decisão de continuidade ou mudança de rumos, tendo em vista a necessidade de prestação de um serviço público de qualidade e boa aplicação de recursos.

Belloni, Magalhães e Souza (2001) destacam que a avaliação institucional deve:

(1) buscar compreender a realidade na qual se insere; (2) voltar-se para o processo decisório que a orienta; (3) responder aos questionamentos colocados e; (4) possibilitar a identificação do mérito ou valor das ações e resultados que concernem ao seu objeto de análise. Com efeito, sua finalidade primordial é solucionar problemas e promover conhecimento e a

compreensão dos fatores associados ao êxito ou fracasso das instituições, das políticas, planos e programas, com vistas ao seu aperfeiçoamento (p. 87).

Ressalta-se que a auto-avaliação institucional, juntamente com uma avaliação externa *in loco*, compõe a chamada “Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies)”, conforme propõe o SINAES.

Detalhando mais a proposta avaliativa, caracteriza-se que a avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Para Dias Sobrinho (1994) a avaliação é um processo que exige a honestidade de não se ocultar os resultados desfavoráveis da análise. A avaliação não deve ser instrumento do corporativismo nem processo de ocultação da mediocridade, simulação de ações equivocadas ou auto-justificação.

Para conseguir eficiência nesse processo, é preciso realizar o planejamento das ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais. A metodologia, os procedimentos e os objetivos do processo avaliativo devem ser elaborados pela IES segundo a sua especificidade e dimensão, ouvindo a comunidade, e em consonância com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Conforme indica a Lei N^o 10.861, a avaliação interna ou auto-avaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição (BRASIL, 2011).

Assim, segundo Balzan e Dias Sobrinho (2000):

A avaliação é uma categoria imprescindível dessa produção contínua da Universidade. A instituição precisa saber, de forma permanente e integrada, quais são os valores dominantes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e nas suas práticas administrativas [...] Deve ser uma atividade sistemática e permanente que resulte em uma compreensão global e integrada da Universidade, produza conhecimentos sobre as diversas estruturas acadêmicas e institucionais, seja um processo enriquecedor da vida comunitária, instaurando-se como instrumento de melhoria da qualidade de todos os aspectos e setores científicos, pedagógicos, políticos e administrativos. A avaliação, em suas dimensões internas e externas, deve procurar apreender a multiplicidade das faces e os sentidos normalmente

escondidos e tentar reconstruir significativamente as partes integrando-as no conjunto da Universidade (p. 33-34).

A adequada implementação e os bons resultados de um processo de auto-avaliação pressupõem algumas condições fundamentais, a saber:

- equipe de coordenação, planejamento e organização das atividades (manter interesse pela avaliação, sensibilizar a comunidade e assessorar aos diferentes setores da IES na reflexão do processo);
- participação dos integrantes da instituição (o envolvimento auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação);
- compromisso explícito dos dirigentes das IES em relação ao processo avaliativo (evidenciar que há um apoio institucional para que o processo ocorra com a profundidade e seriedade);
- informações válidas e confiáveis, sendo que a fidedignidade é o elemento fundamental do processo avaliativo (a coleta, o processamento, a análise e a interpretação de informações são essenciais para alimentar as dimensões que a auto-avaliação propõe);
- uso dos resultados (conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional) (BRASIL, 2011).

Para isso, é importante pensar em ações de curto, médio e longos prazos, planejando de modo compartilhado e estabelecendo etapas para alcançar as metas. Os resultados precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas na perspectiva de proceder a uma avaliação das práticas desenvolvidas. Uma visão externa pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição.

Desta forma, a avaliação externa exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas, além de juízos de valor sobre a qualidade das práticas e da produção teórica de toda a instituição.

De acordo com o disposto no Art. 11 da Lei N^o 10.861/04, cada instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações. Todas as comissões precisam ser cadastradas no INEP, como a primeira etapa de uma interlocução sistemática e produtiva com vistas à efetiva implementação do SINAES (BRASIL, 2011).

A CPA deve ser composta de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada. As definições quanto à quantidade de

membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização serão definidos pelas IES. Indica-se, porém, que seja composta por um grupo de pessoas que assumam a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade acadêmica, além da inter-relação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa.

Quanto ao Planejamento e a elaboração do projeto de avaliação, o SINAES destaca a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. É importante que contemple os prazos para execução das ações principais e datas de eventos, observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria N.º 2.051/04 (Disponível em: www.ceepi.pro.br/Norma%20CNE%20MEC/2004%20Portaria%20MEC%202051%20-%20regulamenta%20o%20SINAES.d. Acesso em: 19 jun. 2011).

Esse planejamento deve levar em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores, tais como: auto-avaliação, avaliação externa, avaliação dos docentes pelos estudantes, avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo, avaliação da pós-graduação, entre outros, e deve ser discutido com a comunidade acadêmica.

É necessário um momento de sensibilização que busque o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras e seminários. Deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo: estudantes, membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Já no desenvolvimento da auto-avaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos e na concretização das atividades, sendo necessário pensar na: realização de reuniões ou debates de sensibilização; sistematização de demandas, idéias e sugestões; realização de seminários internos; composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (BRASIL, 2011).

Também se destaca a construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas e questionários; metodologia de análise e interpretação dos dados; condições materiais para o desenvolvimento do trabalho; formato e elaboração de relatórios e organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências realizadas (BRASIL, 2011).

A consolidação é a etapa que se refere à elaboração, divulgação e análise do relatório final, contemplando, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição. O relatório final deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. É importante que ele incorpore os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Esse relatório é destinado aos membros da comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e a sociedade. Para isso, é imprescindível clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

Além disso, é necessário que apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas. Deste modo, o processo de auto-avaliação proporcionará não só o auto-conhecimento institucional, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.

2 ESTUDO DE CASO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE SINOP (FASIPE)

A FASIPE tem sua sede no município de Sinop, Estado do Mato Grosso. Embora haja na cidade uma oferta razoável de cursos, esta ainda não é suficiente para atender às necessidades propostas pelo município e pela região. Tem como missão promover a Educação Superior, a pesquisa e a extensão, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (FASIPE, 2011).

Dentro dessa perspectiva, a Faculdade de Sinop tem como objetivo proporcionar condições concretas para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, direcionando suas políticas e ações para o avanço do conhecimento com base nos problemas e demandas da comunidade na qual está inserida (FASIPE, 2011).

O Projeto de Auto-Avaliação da Faculdade Integrada FASIPE foi elaborado em cumprimento a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem como base as disposições contidas na Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, e as Diretrizes para a Auto-Avaliação das Instituições e as Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação, editados pela CONAES.

O termo projeto sugere o conjunto de propostas que se articulam de forma intencional em um todo coerente, para que a instituição consiga consistência e personalidade mais definida. Cada universidade deve ter uma configuração daquilo que pretende realizar

enquanto instituição educacional cuja existência deve ser justificada pelo trabalho consistente na formação profissional de nível superior.

Em decorrência de sua concepção, vale ressaltar que o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

Esses princípios são: responsabilidade social com a qualidade; reconhecimento da diversidade do sistema; respeito à identidade, à missão e à história das IES; globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto (BRASIL, 2011).

Neste sentido Dias Sobrinho (1994) indica que:

Uma universidade é construída por atores sociais, numa determinada situação concreta, no movimento de um conjunto de condições historicamente produzidas. Por isso, os modos de ser e de agir dessa instituição, longe de serem preestabelecidos por alguma entidade desconhecida ou por obra isolada de alguém, são a síntese das ações consentidas ou disputadas, das diferentes vontades políticas, em maior ou menor grau organizado, e dos comportamentos espontâneos e irrefletidos dos agentes sociais. A universidade é obra em processo de realização, construção de cada momento, produção coletiva feita de entendimentos e desacordos, avanços e recuos, como toda produção de vida de grupos humanos com interesses diferenciados (p. 119).

Assim, as estruturas formais e representativas da universidade devem cuidar para que a avaliação, alimente a instituição com a visibilidade dos indicadores quantitativos e com a perspicácia de análises qualitativas que orientem a instituição em suas tomadas de decisão, quanto ao ordenamento dos grandes programas e políticas prioritárias.

Para a FASIPE, a auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas (FASIPE, 2011). Assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e para o futuro.

Para desenvolver o seu processo de auto-avaliação, a instituição assume como postulados, a democracia institucional, a liberdade nas ações e ética no fazer, a articulação

dialógica entre qualidade e quantidade e a sensibilidade institucional para mudança. Também apresenta os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade (avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição);
- Comparabilidade (a busca de uma padronização de conceitos e indicadores);
- Respeito à identidade das IES (consideração das características próprias da Instituição);
- Legitimidade (a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas);
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios (FASIPE, 2011).

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais, que são: equipe de coordenação; participação dos integrantes da Instituição; compromisso explícito dos dirigentes da Faculdade de Sinop em relação ao processo avaliativo; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados; avaliação externa – os resultados da auto-avaliação serão submetidos ao olhar externo de especialistas (FASIPE, 2011).

Por fim, indica-se que no decorrer da pesquisa, com base nos documentos do projeto da CPA da IES no biênio 2009/2010, observa-se que os resultados foram alcançados, visto que a IES desenvolveu sua auto-avaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação, antes disso, a instituição não procedia avaliação nos termos previstos em lei.

Todos os propósitos a ser seguindo pela legislação foram observados neste período, pois que a FASIPE apresentou projeto de criação, buscando os objetivos onde pode-se avaliar a instituição, permitindo a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas.

Sendo assim, proporcionou reflexões com relação a qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional; gerou nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou fazer uma análise sobre o conceito da avaliação institucional, com ênfase ao processo de avaliação interna (auto-avaliação). Assim, deu-se a pesquisa, com base em documentos e legislações vigentes acerca da avaliação, provenientes do governo federal.

A Avaliação Institucional deve ter o compromisso de ser uma estratégia de reconstrução ou redefinição do perfil da universidade, buscando destacar seu papel social e estabelecer um elo com a sociedade onde está inserida. Este processo de avaliação é importante para a identificação das possibilidades e das alternativas que esta mudança deve sugerir.

Assim, a FASIPE enquanto IES contempla sua principal política formadora, observando o que a lei incentiva e seguindo os preceitos institucionais. As normas e regulamentos são cumpridos em conformidade pela instituição, desta forma, nota-se que a mesma se preocupa em primar pela qualidade na Educação Superior.

Nota-se também que a qualidade do projeto de uma instituição deve ser medida no cotidiano da prática de sua construção. Assim, a avaliação deve ser entendida como uma categoria a todas as atividades sistemáticas, onde as múltiplas formas de avaliação são importantes e devem ser seguidas e obedecidas.

Isto porque, é necessário que cada instituição se conheça de modo sistemático, e a partir daí estabeleça pautas de melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, usando mais racionalmente os seus recursos, tornando mais eficiente sua ação administrativa e desenvolvendo com qualidade a gestão democrática.

Pode se observar pela presente pesquisa que o processo de auto-avaliação da FASIPE foi desenvolvido em três etapas, conforme sugerido no documento do INEP: “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições”. Desta forma, a instituição busca alcançar o que a legislação educacional indica como função da instituição privada não somente visando lucros, mas também a qualidade da formação oferecida aos seus acadêmicos.

Observando que o modo de ser e de agir de uma universidade não é uno ou singular, nem é estabelecido antes do tempo e fora dos espaços sociais. Cada instituição universitária carrega em si uma grande pluralidade de sentidos e formas diferentes de afirmação.

A universidade é um espaço de categorias mais ou menos definidas estáveis, mas, por isso mesmo complexo e crivado de contradições. Não é uniforme, mas como toda instituição histórica, tem seus jeitos e faces predominantes.

A avaliação institucional é um processo, sem fim, de busca da qualidade do fazer universitário e pressupõe e exige predisposição à mudança. É impensável concebê-la dissociada da mudança, mais do que isso, de uma cultura da mudança. Essa é exigida pela dinâmica da realidade científica, tecnológica, cultural, organizacional, política e social.

O fato é que o mundo, a sociedade, a economia, mudam num ritmo cada vez mais acelerado. Essa aceleração da mudança agrava o processo de corrosão e de obsolescência dos

conhecimentos e das tecnologias e explicita a necessidade de atualização, de renovação do conhecimento, de mudanças. Essas impõem desafios à universidade, que deve ser uma instituição da sociedade do conhecimento.

Assim, as Comissões Próprias de Avaliação (CPA) objetivam gerar, na instituição, o autoconhecimento e a reflexão, visando ao aprimoramento da qualidade de ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa. Seu propósito é tornar a prática avaliativa numa ação norteadora da universidade, para que haja o fortalecimento das relações das instituições de Educação Superior com a comunidade acadêmica e a sociedade.

Neste artigo, o conceito de CPA utilizado se fundamentou no processo de avaliação institucional, na mensuração e processamento de dados, que podem colaborar para que as instituições implantem projetos coerentes, objetivando o propósito básico de servir de instrumento para a melhoria da instituição.

Pode-se concluir que os objetivos desta pesquisa foram alcançados e, que os dados coletados comprovou que a FASIFE conforme instituição de Educação Superior tem, além de seu papel de ensino e de investigação, uma posição privilegiada enquanto difusora de conhecimentos e provedora de serviços à sociedade, buscando a qualidade no processo educacional.

REFERÊNCIAS

BALZAN, N. C.; DIAS SOBRINHO, J. (orgs). **Avaliação institucional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BELLONI, I.; MAGALHÃES, H.; SOUSA, L. C. **Metodologia de avaliação**: em políticas públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 28 fev. 2011.

DIAS SOBRINHO, J. (org.). **Avaliação institucional da UNICAMP**: processo, discussão e resultados. Campinas: UNICAMP, 1994.

FASIFE. **Projeto de Auto Avaliação**. Disponível em: <http://www.fasipe.com.br>. Acesso em: 28 fev. 2011.

http://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content&view=articlehttp://portal.mec.gov.br/index.php/?id=12303&option=com_content&view=article. Acesso em: 19 jun. 2011.

www.ceepi.pro.br/Norma%20CNE%20MEC/2004%20Portaria%20MEC%202051%20-%20regulamenta%20o%20SINAES.d. Acesso em: 19 jun. 2011.